

IMÓVEL: Um **prédio residencial** com 229,81m², e seu respectivo terreno formado pelo **lote nº. 14 da quadra 43**, do **BALNEÁRIO STELLA MARIS**, no município de Peruipe, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Bonifácio, por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 360,00m², confrontando do lado direito com o lote 15, do lado esquerdo com os lotes 11, 12 e 13, e nos fundos com o lote 08.

Cadastro Municipal nº. 1.2.011.0220.001.161.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS LOPES ALEXANDRE, brasileiro, bancário, RG 3.796.845-SP e CPF 204.503.118-72, e sua mulher CECILIA ALZIRA AMORIM ALEXANDRE, brasileira, do lar, RG 4.842.377-SP e CPF 158.428.008-53, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Peruipe-SP, na Avenida São Paulo, nº. 392, Balneário Stella Maris.

TÍTULO AQUISITIVO: R.5 (09/12/1998) - Matrícula nº. 56.745 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 29 de dezembro de 2011.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves)

R. 1 - Peruipe, 29 de dezembro de 2011 (Protocolo nº. 25518).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 26 de dezembro de 2011, do 1º Tabelião de Notas de Peruipe, livro 515, págs. 141/142, os proprietários LUIZ CARLOS LOPES ALEXANDRE e sua mulher CECILIA ALZIRA AMORIM ALEXANDRE, supra qualificados, domiciliados na Avenida Eduardo Alvares Machado, nº. 810, Casa 77, Condomínio Aldeia da Juréia, em Peruipe-SP, **venderam** o imóvel a MARLENE PALAMAR, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG 6.678.013-SP e CPF 054.618.468-58, domiciliada na Rua José Bonifácio, nº. 722, Stella Maris, em Peruipe-SP, pelo preço de R\$ 310.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves)

R. 2 - Peruipe, 14 de dezembro de 2022 (Protocolo nº. 75237).

Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel, Contrato nº. 0010347375, datado de 30 de novembro de 2022, a proprietária MARLENE PALAMAR, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG 6.678.013-5-SSP/SP e CPF 054.618.468-58, domiciliada na Rua José Bonifácio, nº. 722, Stella Maris, em Peruipe-SP, **vendeu** o imóvel a DANIELA SABINO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 35.705.616-SSP/SP e CPF 230.669.698-51, domiciliada na Rua Olimpio Rodrigues de Araújo, nº. 298, Jardim Macedônia, em São Paulo-SP, e ANDRÉ SERAFIM DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico de T.I., RG 41.148.475-8-SP e CPF 338.828.268-43, domiciliado na Rua Capitão Mendes, nº. 15098, Jardim Grandesp, em Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 904.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios, R\$ 240.150,00, e mediante financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A.: R\$ 663.850,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves)

R. 3 - Peruipe, 14 de dezembro de 2022.

Nos termos do Instrumento Particular referido no R.2, os adquirentes DANIELA SABINO DE SOUZA, solteira, e ANDRÉ SERAFIM DE SIQUEIRA, solteiro, supra qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2035 e 2041, em São Paulo-SP, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 709.050,00, a ser paga no prazo de 420 meses, em prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação, no valor total de R\$ 7.464,76, em 30/12/2022, e as restantes em igual dia dos meses imediatamente subsequentes. Data de vencimento do financiamento: 30/11/2057. Sistema de Amortização: SAC. Taxa de juros anual: 11,4900% (efetiva), 10,9259% (nominal), 0,9575% (efetiva mensal), 0,9105% (nominal mensal). Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$ 904.000,00. E os demais termos, cláusulas e condições do título.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves)